



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO ADITIVO Nº001/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº024/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023  
ID TCEES Nº 2023.041E0700001.01.0005  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº4793/2023 E 4849/2023**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE  
OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
LARANJA DA TERRA E A EMPRESA FRATER SERVIÇOS  
E CONSULTORIA LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 31.796.097/0001-14, com sede à Avenida Luiz Obermuller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra/ES, **neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSAFÁ STORCH**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº [REDACTED].566.[REDACTED]-70 e RG 1.[REDACTED].918-SPTC/ES, residente e domiciliado em Laranja da Terra/ES, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – FMEIEF**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.041.233/0001-45, neste ato representado pelo Senhor **DANILO GONÇALVES DORNELAS**, brasileiro, casado, Servidor Público, CPF nº [REDACTED].503.[REDACTED]-76, RG nº 2.[REDACTED].576/ES adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **FRATER SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Rua João da Cruz, nº25, Ed. Trade Point, Sala 401, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29.055-620, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.784.776/0001-64 **neste ato representado pelo seu representante legal Sr. CLÁUDIO DE MELO OLIVEIRA CESÁRIO**, brasileiro, Empresário, solteiro, Residente na Rua Fortunato Abreu Gagno, nº255, Apto. 802, Jardim Camburi, Vitória/ES, CPF nº [REDACTED].441.[REDACTED]-94, RG [REDACTED]-DETRAN/RJ, denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, nos autos do Processo Nº 5367/2022**, resolvem firmar Termo aditivo ao Contrato;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para obras de reforma e ampliação da EMEIEF CORREGO DA TÁBUA, com recursos do FUNPAES, conforme Processo Administrativo Nº 5367/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUENDA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

Aditar o contrato por mais 90 dias, sendo de 14/09/2023 a 12/12/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Ficam inalteradas as cláusulas contratuais ora firmadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas.  
Laranja da Terra/ES, 11 de setembro de 2023.

**JOSAFÁ STORCH  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**DANILO GONÇALVES DORNELAS  
Gestor do Fundo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental**

**FRATER SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA  
CLAUDIO DE MELO OLIVEIRA CESÁRIO  
CONTRATADO**

Testemunhas:

1ª

NOME:

ASSINATURA:

CPF ou RG:

2ª

NOME:

ASSINATURA:

CPF ou RG:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO ADITIVO Nº001/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº024/2023**

**ID TCEES Nº 2023.041E0700001.01.0005**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA

**CONTRATADO:** FRATER SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para obras de reforma e ampliação da EMEIEF CORREGO DA TÁBUA, com recursos do FUNPAES, conforme Processo Administrativo Nº 5367/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

**VIGÊNCIA:** 14/09/2023 a 12/12/2023.

**ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O ORIGINAL NOS ARQUIVOS DA PMLT**